



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXERCÍCIO
EM 22/10/24
Presidente da C.M. IGA

Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar Nº 156/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de Igarassu, que Institui o Novo Plano Diretor Participativo do Município de Igarassu e dá outras providências.

Acrescenta novo Art. 198 ao Projeto de Lei Complementar Nº 156/2024 que Institui o Novo Plano Diretor Participativo do Município de Igarassu, com redação descrita abaixo, renumera o Art. 198 para 199 e o Art. 199 para Art. 200.

O Art. 198 do Projeto de Lei Complementar nº 156/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 22/10/24

Presidente da C.M. IGA

Art. 198 – Os imóveis que estão localizados em área rural, com base na Lei nº 2.629, de 26 de dezembro de 2006 (Plano Diretor), que passará a ser localizados em áreas urbanizável, pagará IPTU de valor igual ao ITR (Imposto Territorial Rural) pago em relação ao imóvel no ano de 2024, acrescido de correção monetária, anualmente, com base no INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou indicador que venha a sucedê-lo, nos próximos seis anos a partir da entrada em vigor desta Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de outubro de 2024.

Valdemir Nunes de Souza (Magulla)
Vereador